

**PORTARIA N.º 31.298/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	EDNEI FERNANDES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE OBRAS
2.	ELIAS MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
3.	VANESSA EDNA DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
4.	VANESSA MARA SCHMIDT	AGENTE DE ALIMENTACAO

2º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
5.	CLAUDIR PIETROSKI	AUXILIAR OPERACIONAL

3º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível E:

Item	Nome	Cargo
6	ROMI DE FATIMA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

4º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de junho de 2024.

Balneário Camboriú, 11 de junho de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito